



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 8387/2019.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8387/2019, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Justificativa da Emenda: Fortalecer o programa cursinho popular professor Edilson de Góis, a fim de propiciar aos vestibulandos uma maior participação no ensino superior.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Órgão 32000 – Secretaria de Educação
Unidade: 32001 – Secretaria de Educação
Funcional Programática: 12 362 1214 2.139 – Suporte das atividades vinculadas ao programa cursinho popular Edilson de Góis
Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 2 – Imposto e Transferência do MDE
Importância de 50.000,00

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão 32000 – Secretaria de Educação
Unidade: 32001 – Secretaria de Educação
Funcional Programática: 12 366 1209 2.141 Suporte das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos
Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 2 – Imposto e Transferência do MDE

Sala das Sessões, 29 de outubro de 201.

Vereador **Lula Tôrres**
Autor